



# FUNDO VERDE DO CLIMA (GCF) NO BRASIL

## Guia rápido

Este Guia Rápido tem o objetivo de introduzir o Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund em inglês) para o público em geral e instituições interessadas sobre como o Fundo funciona para o financiamento de programas e projetos destinados à adaptação e mitigação do clima.

## **SOBRE O GCF**

O GCF foi estabelecido como Mecanismo Financeiro da UNFCCC (sigla em inglês para United Nations Framework Convention on Climate Change) e do Acordo de Paris para os países em desenvolvimento. Criado em 2010, durante a Conferência das Partes em Cancun (COP 16) visa mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e apoiar a adaptação de cidades, comunidades e pessoas vulnerabilizadas aos impactos das mudanças climáticas. Assim, o GCF canaliza financiamento público e privado a nível nacional, regional e internacional para países em desenvolvimento.

Projetos financiados em  
de **130 países**

Carteira de  
de **280 projetos**

de **200 entidades acreditadas**  
para atuar com o Fundo

Reposição de recursos para  
2024-2027 atingiu valores recordes de  
**US\$13,6 bilhões**

# O QUE O GCF FAZ?

## Acesso Direto

Direcionado para países em desenvolvimento acessarem recursos por meio de entidades nacionais. O GCF, além do desenvolvimento de projetos, oferece apoio para assistência técnica, capacitação e fortalecimento institucional de entidades nacionais acreditadas.



## Financiamento misto

Utilização de diversos instrumentos financeiros para mobilizar financiamento em escala e atrair financiamento privado.



## Inovação Climática e potencial de impacto

O GCF investe em novas tecnologias, modelos de negócios e práticas climáticas inovadoras, buscando propostas com alto



# O QUE O GCF NÃO FAZ?

## Não apoia políticas públicas

A formulação de políticas públicas é uma responsabilidade dos governos nacionais e locais. Ou seja, não apoia diretamente políticas públicas, mas apoia projetos que promovem a im-



## Resultados quantificáveis

GCF não apoia projetos ou programas que não apresentem resultados de redução de emissões de CO<sub>2</sub> e para projetos de mitigação e/ou número de beneficiários impactados para proje-



## Alinhamento com as NDCs

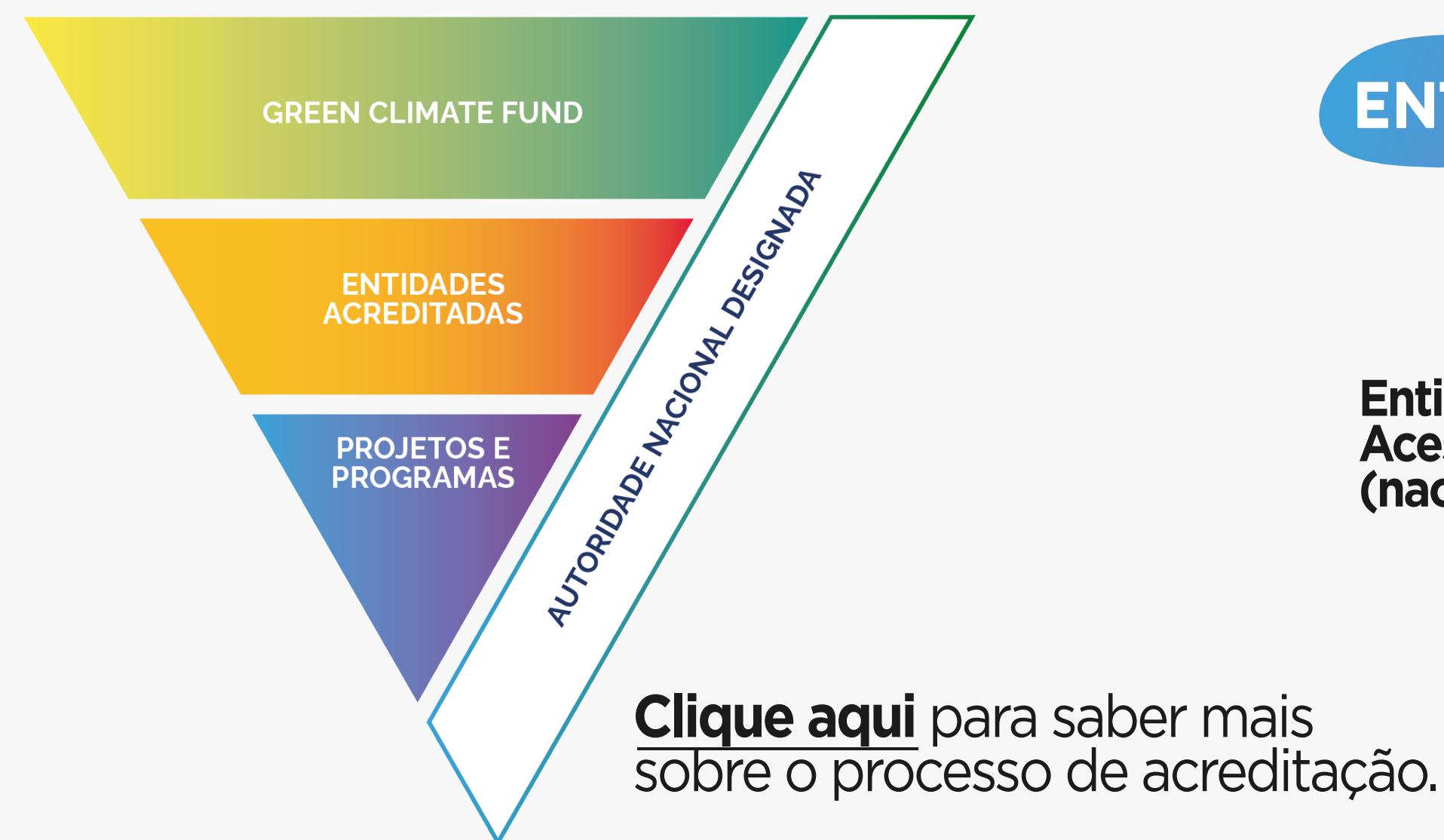
O GCF não apoia projetos que não estejam alinhados com as prioridades climáticas do país e que não contribuam diretamente para o alcance



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

No Brasil, o GCF funciona em parceria com a Autoridade Nacional Designada (AND), que é a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Fazenda. A AND supervisiona as atividades do GCF, garantindo o alinhamento com as prioridades nacionais. Seu papel não é elaborar os projetos diretamente, tampouco realizar a implementação dos recursos oriundos do GCF.

As Entidades Acreditadas passaram por um processo de acreditação a partir de critérios de gestão e solidez financeira, salvaguardas ambientais e sociais, e política de gênero a fim de garantir a execução de projetos e programas a serem financiados pelo GCF. Elas auxiliam a elaboração dos projetos e administram os recursos recebidos. Elas também podem atuar como Entidade Executora, assim como monitorar as Entidades Executoras designadas.



## ENTIDADES ACREDITADAS

Entidades de  
Acesso Direto  
(nacionais)



Entidades  
Acreditadas  
internacionais  
e regionais



Para acessar a lista completa de Entidades Acreditadas, [visite o site do GCF](#).

# ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O GCF busca distribuir equitativamente seus recursos entre projetos de mitigação e adaptação climática. O Fundo conta com oito áreas de resultado e incentiva propostas que gerem benefícios transversais nas duas frentes.



Geração e acesso à energia



Transporte



Construções, cidades, indústrias e eletrônicos



Florestas e uso da terra



Meios de vida de pessoas e comunidades



Saúde, segurança alimentar e hídrica



Infraestrutura e ambiente construído



Ecossistemas e serviços ecossistêmicos

# INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O GCF opera por meio de quatro tipos de instrumentos financeiros, que podem ser combinados tanto com recursos do próprio Fundo, quanto para formas de cofinanciamento.



# SUBMISSÃO DE PROJETOS

O GCF não define um montante fixo por país nem abre janelas específicas para submissão de projetos. O Fundo trabalha na lógica de “first come, first serve”, ou seja, os recursos são alocados conforme as propostas são recebidas e aprovadas, sem a reserva de um envelope financeiro determinado para o Brasil ou outros países.

Como o GCF adota uma **abordagem orientada pelo país**, compete a AND a avaliação inicial das propostas de financiamento do GCF.

Os projetos e programas devem estar alinhados ao **Programa País**, documento que define as prioridades do Brasil junto ao GCF e orienta a carteira nacional de projetos. A elaboração do Programa País conta com a participação de Ministérios, Entidades Acreditadas, setoriais privado, sociedade civil e demais atores relevantes.

**Os projetos listados na carteira do Programa País poderão ser submetidos à AND e ao GCF.**

O processo de submissão e avaliação de propostas possui etapas estabelecidas pela AND e outras pelo Fundo. Recomenda-se que as Entidades Acreditadas e instituições proponentes sigam as etapas para agilizar as aprovações e garantir a apropriação pelo País. Para mais detalhes sobre o processo de submissão, [visite a página da AND de "Como Acessar"](#) ou confira a [Cartilha de Como Acessar](#).

# ESTÁGIOS DAS PROPOSTAS

**1.**

## Estágio Inicial: Contato com a AND



Quando o proponente ainda não possui documentos formais para submissão, mas tem uma ideia de projeto ou programa, é necessário entrar em contato com a AND para avaliar o alinhamento com as estratégias e prioridades do Brasil. Para isso, visite a página de contato da AND e preencha o **formulário de Avaliação Inicial de Projetos** ou envie um e-mail para [and.gcf@fazenda.gov.br](mailto:and.gcf@fazenda.gov.br).

**2.**

## Estágio de Nota Conceitual (NC)



É o documento que detalha o projeto/programa, incluindo resultados e impactos esperados, estrutura de implementação, cofinanciamento e outros itens.

**Prazo de resposta da AND: 30 dias.**

**3.**

## Estágio de Proposta de Financiamento (PF)

A Proposta de Financiamento é o documento que detalha o projeto/programa, incluindo resultados e impactos esperados, estrutura de implementação, cofinanciamento e outros itens. Após a aprovação da Nota Conceitual, o proponente deve elaborar uma Proposta de Financiamento e enviá-la à AND para avaliação. Com base nos critérios da AND e nas contribuições recebidas, será emitida ou não a Carta de Não-Objecção (No-Objection Letter - NOL), garantindo conformidade da proposta com as políticas climáticas nacionais.

**Prazo de resposta da AND: 60 dias.**

# EXEMPLOS DE PROJETOS E PROGRAMAS NO BRASIL

Todos os projetos aprovados com o envolvimento do Brasil estão disponíveis no [site da AND](#).

## Projeto Marajó Resiliente

O projeto implementado pela Fundação Avina na Ilha de Marajó (PA) foi o primeiro projeto brasileiro exclusivo de adaptação às Mudanças Climáticas a ser aprovado pelo GCF.

O projeto visa fortalecer a resiliência das comunidades locais da Ilha de Marajó promovendo sistemas agroflorestais diversificados, melhorando a produção agrícola, fomentando a organização de pequenos produtores e ampliando o acesso a mercados e recursos financeiros. [Para mais informações, clique aqui.](#)



**US\$ 9,9  
milhões**  
investidos



**577,8 mil**  
beneficiários

## Plantando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste (PCRP)

O projeto financiado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), BNDES e GCF tem o objetivo de aumentar a resiliência dos agricultores mais vulneráveis às mudanças climáticas no Nordeste do Brasil. O projeto irá transformar sistemas produtivos dos agricultores familiares em agricultura de baixa emissão de carbono, aumentará o acesso a água para a agricultura e apoiará mulheres, jovens e comunidades tradicionais a ampliar outras medidas de adaptação e mitigação em suas atividades agrícolas. [Para mais informações, clique aqui.](#)



**US\$ 202,5  
milhões**  
investidos



**2,5 milhões**  
de beneficiários  
**11,3 milhões**  
de emissões  
evitadas

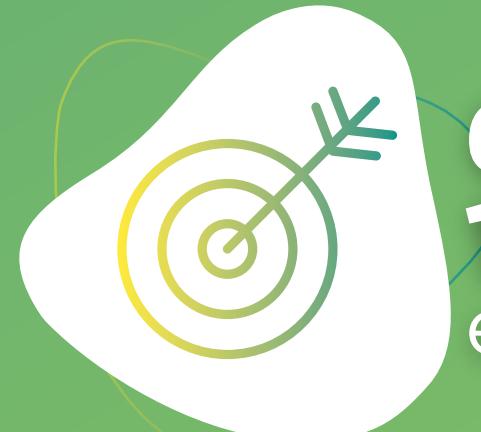
## Fundo de Bioeconomia da Amazônia

O Programa do Fundo de Bioeconomia da Amazônia é uma plataforma regional de múltiplos atores que busca catalisar o fluxo de fundos privados para bionegócios que aumentem a resiliência climática e reduzam as emissões.

O Programa é implementado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e abrange seis países no território da Amazônia, oferecendo soluções sustentáveis para reduzir os impactos das mudanças climáticas no bioma. Iniciado em 2022 com o objetivo de priorizar o capital natural, o programa busca investimentos em áreas-chave da bioeconomia, como agroflorestas sustentáveis, cultivo de palmeiras nativas, produtos florestais não madeireiros, cultivo de madeira de espécies nativas, aquicultura e turismo comunitário. **Para mais informações, [clique aqui.](#)**



**US\$ 598,1  
milhões**  
investidos



**677,3 mil** de beneficiários  
**123,4 milhões** de  
emissões evitadas

# AND



+55 (61) 3412-2202



and.gcf@fazenda.gov.br



Site da AND